



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer Moção de Aplausos a policiais do GTop 30, do 10º Batalhão de Polícia Militar – Ceilândia da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), por atuação exemplar na proteção da sociedade.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada **Moção de Aplausos** aos policiais militares Sargentos Júnio César Borges Barros, André Martins da Silva Gomes e Leonardo Vinícius Lima Dutra e Cabos Douglas Vinícius Almeida de Oliveira e Douglas Barbosa de Almeida, todos do Grupo Tático Operacional 30 (Gtop 30) do 10º Batalhão da PMDF por, em 24 de maio de 2025, em Ceilândia, Brasília/DF, após serem acionados em face de tentativa de homicídio, praticada por pessoa com extensa ficha criminal e vinculada a facção criminosa, realizaram operação para localiza-la. Após localizado, o suspeito, junto com outros indivíduos, iniciou enfrentamento contra os policiais, efetuando uso de arma de fogo, resultando, infelizmente, na sua morte. Ao final foram apreendidas drogas e arma.

JUSTIFICAÇÃO

Embora muito distante do que ocorre em vários estados, o Distrito Federal, infelizmente, vem enfrentando criminalidade incomum para a região, qual seja o crime organizado vinculado a facções criminosas. O avanço dessa nova dinâmica criminal vem sendo neutralizado pela atuação eficiente e rápida dos policiais civis e militares, a explicar, mesmo com a presença de faccionados, queda nos índices de criminalidade, especialmente de homicídios.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal

Apresentação: 09/06/2025 11:58:27.207 - CSPCCO

REQ n.169/2025

2

No caso, um líder criminoso tentou um homicídio e efetuou fuga após início de operação policial; localizado, ainda enfrentou os policiais, atentando contra a vida destes, sendo repellido imediatamente. O que se destaca da ocorrência foi a rapidez e a eficiência operacional da PMDF, a deixar claro aos criminosos que a atuação de facções não será tolerada, a ser enfrentada com o rigor legal, especialmente em relação a ocorrências que gerem aumento de insegurança à Sociedade.

Assim, pelo valor simbólico da ocorrência, de intolerância das polícias do DF em relação à presença de facções criminosas, é que conclamo aos colegas para aprovação deste requerimento, enaltecendo a atuação dos policiais militares nominados, bem como toda a Corporação.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2025.

Alberto Fraga
Deputado Federal
PL-DF

